



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA aprovou, e eu, ADEMIR AUGUSTO PAZETTO Presidente do Legislativo, nos termos do art. 17, IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:-

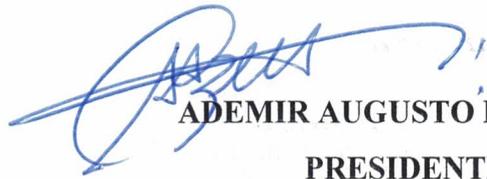
DECRETO LEGISLATIVO N.º 073/01/2023

**APROVA AS CONTAS APRESENTADAS
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPEÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Antonio Ortolan”, em 26 de abril de 2023.


ADEMIR AUGUSTO PAZETTO
PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Município em 28 de abril de 2023